

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

41

LIVRO N° 2-C2

MATRÍCULA N° 5.277

DATA 22 de julho de 2010.

M IMÓVEL RURAL, destacado da fazenda Moranga, neste município, com a área de 14,5200ha (quatorze hectares, cinqüenta e dois ares e zero centiares) com as seguintes divisas e confrontações: INICIA-SE, a descrição deste perímetro no vértice situado no limite com Zenóbio José Martins, e com João Goulart Garcia Filho. Deste, segue confrontando com Zenóbio José Martins, até outro vértice situado a margem direita do córrego Tio Paulino, com o seguinte azimute e distância de 186°14'58"-436,74m, segue pelo córrego Tio Paulino a jusante, passando por todas as suas curvas numa distância de 534,31 metros, se projetado em reta, até outro vértice situado em sua margem direita. Deste, segue confrontando com João Goulart Garcia Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°37'51"-103,77m; e 77°09'07"-552,61m, até o ponto inicial da descrição deste perímetro. Conforme memorial descritivo assinado pelo técnico agrimensor Cleber Portela de Souza, CREA 5669/TD-GO. Dita parte de terras está sendo destacada de área maior que está devidamente cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA sob os n° 933.074.003204-9, com a área total de 456,6000ha; localização: Rod. GO 184, Km 59, a dir.2 Km; NIRF 7.2220945. Proprietário: **JOÃO GOULART GARCIA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador da CI-RG sob o n° 2261233 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 516.988.201-78, residente e domiciliado na Fazenda Moranga, neste município. Abertura de matricula por força de desmembramento, conforme a Lei 6.015/77. Registro anterior: R-01-M-3.820, Lv. 2-N, fls. 234, no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 22 de julho de 2010.

AV-01-M-5.277- Este roteiro tem origem na matricula n° 232, do Registro de imóveis desta cidade, onde consta que a averbação da reserva legal, sendo que este roteiro, não afeta a reserva legal averbada na matricula de origem; Conforme memorial descritivo assinado pelo técnico agrimensor Cleber Portela de Souza, CREA 5669/TD-GO. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 22 de julho de 2010.

AV-02-M-5.277-TRANSPORTE DE USUFRUTO VITALICIO- Em virtude a cláusula especial contida na escritura registrada no na matricula 3.820 anterior, averbado sob o AV-02-M-3.820, o imóvel objeto da presente matricula, fica gravado com **Usufruto Vitalício** para Sra. **Ilda Franco Cardoso**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI-RG sob o n°

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-C2

M-5.277

846.035-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.256.401-53, residente e domiciliada nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 22 de julho de 2010.

AV-03-M-5.277-RENUNCIA DE USUFRUTO- Em virtude Escritura Pública de Renuncia de Usufruto, destas notas, lavrada no livro 61 as fls. 181/181Vº, de 30-08-2010; a Sra. ILDA FRANCO CARDOSO, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI-RG sob o nº 846.035-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.256.401-53, residente e domiciliada nesta cidade; vem através desta escritura pública de renuncia de usufruto, **renunciar expressamente ao Usufruto** que se reserva sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Foram apresentados comprovante de ITCD, foi pago a quantia de R\$450,00, dito imóvel foi avaliado em R\$45.000,00; valor tributável R\$22.500,00, referente a 4% em 05/08/10. O Referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 31 de agosto de 2010.

R-04-M-5.277-REGISTRO DE COMPRA E VENDA- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do Cartório do 1º Ofício desta cidade, lavrado no livro 65 as fls. 79, em 02-04-2012º imóvel objeto do presente registro foi adquirido por: **JESUS PAES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador Rural portador da CI-RG sob o numero 2.920.047-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o numero 479.566.311-49, residente e domiciliado na fazenda Moranga, Caixa postal 14, neste município; por compra feita a JOÃO GOULART GARCIA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador da CI-RG sob o nº 2261233-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.988.201-78, residente e domiciliado na Fazenda Moranga, neste município, no valor de R\$58.080,00, sem condições. Foram apresentados: Certidão negativa municipal, estadual e federal e cível, comprovante de pagamento de ITBI. Dita parte de terras está devidamente cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA sob os nº 950.165.330.256-0, com a área total de 14,5200ha; localização: Rod. GO 184, Km 59, a dir.2 Km; CCIR nº 07292328092; NIRF 8.083.739-5. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 16 de abril de 2012.

Continua Lv.: as

fls

MATRICULA N° 5.277

Data 22 de agosto de 2016

R-05-M-5.277-REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra do Cartório Antunes de Oliveira desta cidade, lavrada no livro 77 as fls. 136f, de 19 de agosto de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por: **LARISSA LARA GARCIA**, brasileira, maior, capaz, do lar, solteira, filha de Delza Lara Nery e João Goulart Garcia Filho, natural de Jataí-GO, portador da CI-RG sob o número 5147606 2ª via-SPTC-GO, inscrita no CPF/MF sob o número 048.163.171-20, residente e domiciliada no município de Serranópolis-GO; Fazenda Moranga, Bairro Rural, CEP 75.820-000; por compra feita a JESUS PAES BARBOSA, brasileiro, maior, capaz, administrador rural, solteiro, filho de Arcibilia Barbosa Paes e Roberto Marcal Paes, natural de Cassilândia-MS, portador da CI-RG sob o número 2.920.047-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o número 479.566.311-49, residente e domiciliado na cidade de Chapadão do Céu-GO, Rua Guavira nº 867, centro, CEP 75.828-000; no valor de R\$116.160,00, sem condições de pagamento. Foram apresentados para o registro: Comprovante de pagamento do ITBI, imóvel avaliado em R\$116.160,00, foi pago a quantia de R\$2.904,00 em 11/08/2016, DUAM número 156994; CCIR 2014/2013/2013/2011/2010 número 950.165.330.256-0; NIRF número 8.211.010-7. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 22 de agosto de 2016.

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

R-06-M-5.277 - REGISTRO DE HIPOTECÁRIA - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária Nr. 40/02926-3, datada de Serranópolis GO, 03 de agosto de 2017; com vencimento em 01 de agosto de 2027, no valor de R\$99.550,00, a favor do Banco do Brasil S/A, por sua agencia Serranópolis-GO; - O crédito deferido destina-se ao financiamento de benfeitorias a serem realizadas no imóvel rural matrícula 6.117, localizado no município de Serranópolis-GO, de propriedade do emitente: GARANTIAS - Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Emitente: Larissa Lara Garcia, CPF 048.163.171-20. Apresentados: CCIR 2015/2016, cód. imóvel rural nº 950.203.563.340-3; CND relativos ao ITR, Nirf 8.537.321-4. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis-GO, 04 de agosto de 2017.

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

R-07-M-5.277 - REGISTRO DE PENHORA - Em virtude requerimento do Banco do Brasil S.A., datado de Curitiba, 26/08/2021, assinado eletronicamente pelo Advogado Nelson Pilla Filho (OAB/SC 31.773), instruído com o Termo de Penhora, de 14/04/2021, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Adenito Francisco Mariano Junior, expedido na Execução 5544282-73.2018.8.09.0179, movida por Banco do Brasil S/A em face de Larissa Lara Garcia, em trâmite no Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Serranópolis (tjgo), com valor da causa de R\$301.936,89; em cumprimento ao mesmo, foi **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, bem como o imóvel matrícula M-6.117, para garantia da dívida, cujo valor atualizado é de R\$430.833,03, conforme planilha de cálculo apresentada; Depositário: Larissa Lara Garcia. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis (GO), 29 de dezembro de 2021.

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

R-08-M-5.277 - REGISTRO DE PENHORA - Em virtude requerimento do Banco do Brasil S.A., datado de Curitiba, 21/09/2022, assinado eletronicamente pelo Advogado Nelson Pilla Filho (OAB/GO 33.722), instruído com Termo de Penhora, de 05/09/2022, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro, expedido na Execução 5599680-97.2021.8.09.0179, movida por Banco do Brasil S/A em face de Larissa Lara Garcia, em trâmite no Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Serranópolis (tjgo), distribuída em 16/11/2021, com valor da causa de R\$139.357,89; em cumprimento ao mesmo, foi **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula; Depositário: Larissa Lara Garcia, CPF 048.163.171-20. O referido é

verdade e dou fé. Serranópolis (GO), 23 de setembro de 2022.

CNM: 025866.2.0005277-75

R-09-M-5.277 - REGISTRO DE ARRESTO - Em virtude requerimento do Banco do Bradesco S.A., datado de Jataí-GO, 21/10/2024, assinado eletronicamente pelo Dr. Goiano Barbosa (OAB/GO 1.697), recepcionado eletronicamente via e-Protocolo - AC004531667; instruído com Termo de Arresto, de 26/09/2024, assinado eletronicamente pela Analista Judiciário, Fernanda Santos Malvaccini, expedido na Execução 0130119-45.2017.8.09.0093, movida por Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, contra Larissa Lara Garcia, CPF 048.163.171-20, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Jataí (tjgo); *Em cumprimento à Decisão mov. nº 122, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jataí/GO, Dr. Guilherme Bonato Campos Caramês, e por sua ordem, registra-se o ARRESTO* do imóvel objeto da presente matrícula e também do imóvel matrícula M-6.117; para garantia do débito no valor de R\$302.569,78, atualizado até 22/10/2024, conforme Planilha do credor. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis-GO, 24 de outubro de 2024. Emolumentos: R\$2.353,29; Taxa Jud.: R\$0,00; Fundos Enc.: R\$500,00; ISS.: R\$47,07; Valor total: R\$2.900,43; Protocolo: 36.078; Selo: 04492410214149425430003; Data do Protocolo: 21/10/2024.

Mayanna Ludmilla Garcia Carvalho
Escrivente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**